

# EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO MEDIANTE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM CURSO SUPERIOR NA ÁREA DA SAÚDE - 2º SEMESTRE DE 2020 CURSO DE MEDICINA DA FCM/TR – EDITAL Nº 02/2020

A Comissão de Processo Seletivo para Acesso à Graduação (COPSAG), no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, tornam público que encontram-se abertas inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Externa e ingresso de portadores de diplomas na área da saúde – 2º Semestre Letivo de 2020, para preenchimento de vagas no 2º Período do Curso de Medicina, da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios – FCM/TR.

## I - DAS INSCRIÇÕES

- 1. Poderão inscrever-se estudantes que tenham concluído o 1º período do curso de Medicina oferecido por Instituição de Ensino Superior sediada no Brasil e devidamente regularizadas perante o MEC (Ministério da Educação).
- 1.1. Também poderão candidatar-se portadores de diploma, devidamente registrado, de curso superior na área da saúde, os quais somente concorrerão a eventuais vagas ainda remanescentes, não preenchidas por candidatos que já estejam cursando Medicina em outra IES, **para ingresso**, **exclusivamente**, **no 2º Período**.
- 1.2. Mediante análise da documentação apresentada (enviada item 2) no ato da inscrição será verificado se o candidato reúne condições curriculares mínimas para continuidade de estudos no 2º período do curso de Medicina.
- 1.3. Somente serão deferidas as inscrições dos candidatos que comprovarem, por meio de histórico escolar atualizado e planos de ensino das disciplinas cursadas, as condições estabelecidas no item 1.2.
- 1.4. A inscrição será realizada por meio digital no e-mail (transferencia@tr.suprema.edu.br).
- 1.5. A taxa de inscrição para o processo de transferência é de R\$ 200,00 (Duzentos reais).
- 2. Os interessados deverão inscrever-se, preenchendo formulário próprio (Anexo 1), disponibilizado neste edital no site da FCM/TR (http://www.suprematresrios.com.br), a partir do dia 02 de outubro de 2020 até as 16:00 horas do dia 14 de outubro de 2020.

Para a inscrição o candidato deverá enviar via e-mail (transferencia@tr.suprema.edu.br)

- Formulário próprio preenchido e assinado (Anexo 1 do edital);
- Histórico Escolar atualizado;
- Planos de Ensino de cada uma das disciplinas cursadas;
- Declaração de estar ou haver estado matriculado no semestre atual ou no imediatamente anterior, em caso de transferência externa;
- Diploma de graduação de curso na área da saúde, em caso de portadores de diplomas;
- Certificado de Especialização ou Pós-Graduação, em caso de portadores de diplomas;
- Carteira de identidade:
- CPF:



- 1 Foto 3 x 4 recente.
- 3. A Taxa de inscrição de R\$200,00, será recolhida via boleto bancário.
- 3.1. O boleto bancário será enviado via e-mail ao candidato, após o recebimento da documentação e do formulário de inscrição.
- 3.1. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.
- 3.2. A inscrição só será deferida após confirmação do pagamento do boleto. Para tanto o candidato deverá enviar comprovante via e-mail para (**transferencia@tr.suprema.edu.br**)

# II – DAS AVALIAÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO E RESPECTIVOS RESULTADOS

4. O processo de seleção será por análise curricular, de caráter eliminatório, sendo que visa determinar a compatibilidade do currículo do candidato em relação ao curso de graduação em Medicina da FCM/TR.

# III - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5. Os candidatos serão classificados em relação a maior média aritmética do Desempenho Acadêmico em todas as disciplinas cursadas, apresentadas no histórico escolar.
- 5.1. Em caso de empate, será classificado na ordem sequencial o candidato que obtiver maior Índice de Coeficiente Acadêmico, média referente ao último semestre cursado.

# IV - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6. O resultado será publicado no dia **16 de outubro de 2020**, a partir das 14h no quadro de avisos da FCM/TR, bem como será publicado no sítio <u>www.suprematresrios.com.br.</u>

#### V - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 7. O número de **vagas** a serem preenchidas por meio do Processo Seletivo de Transferência, objeto deste Edital será de no mínimo, **07 (sete) vagas para o 2º período**.
- 7.1. Ao número mínimo de vagas previsto no item 7 poderão ser acrescidas vagas decorrentes de cancelamento, desistência de matrícula ou abandono de curso.
- 7.2. As vagas serão preenchidas na ordem de classificação dos candidatos.

#### VI – DA MATRÍCULA

- 9. Os candidatos classificados no Processo Seletivo até o limite das vagas disponíveis deverão requerer matrícula, do dia 19 de outubro de 2020 ao dia 23 de outubro de 2020 das 8h às 16h impreterivelmente, munidos dos seguintes documentos:
- Histórico Escolar atualizado (da Faculdade) (1 cópia e original);
- Planos de Ensino de cada uma das disciplinas cursadas (1 cópia e original);
- Declaração de estar ou haver estado matriculado no semestre atual ou no imediatamente anterior, em caso de transferência externa (1 cópia e original);
- Carteira de identidade (1 cópia e original);
- CPF (1 cópia e original);
- 1 Foto 3 x 4 recente.



- Certidão de nascimento (2 cópias e original);
- Certificado/diploma de conclusão do Ensino Médio (2 cópias e original);
- Histórico Escolar do Ensino Médio (2 cópias e original);
- Título de eleitor (1 cópia e original)
- Comprovante de regularidade eleitoral
- Quitação de obrigação para com o serviço militar (1 cópia e original)
- Comprovante de residência (1 cópia e original)
- 9.1. Não se admitirá matrícula por procuração.
- 9.2. Não se admitirá matrícula de candidatos sem a apresentação de todos os documentos originais descritos neste artigo.
- 9.3. A inexatidão de dados e/ ou irregularidades nos documentos apresentados, ainda quando verificada posteriormente, implicará na nulidade da inscrição e /ou da matrícula.
- 9.4. Os demais candidatos classificados comporão lista de espera, na ordem de classificação.
- 9.5. Será(ão) considerado(s) desistente(s) da vaga(s) o(s) candidato(s) classificado(s) que não requerer(em) matrícula no prazo assinalado no caput, hipótese em que será chamado a optar pela vaga o primeiro da lista de espera, e assim sucessivamente.

# VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10. Considerando-se as especificidades do método, estratégias de ensino e processos educacionais adotados pela FCM/TR, candidatos que se matricularem em razão de classificação no processo seletivo objeto deste Edital não terão direito a aproveitamento de estudos já realizados em outro curso superior, exceto os que serão realizados no ato da inscrição do processo seletivo, nem poderão matricular-se em período diferente daquele para o qual tenham sido aprovados, obrigando-se a seguir com a turma respectiva, até o final do curso.
- 11. Havendo necessidade de adaptação curricular mediante matrícula em disciplina(s) que figure(m) na grade horária de semestre(s) anterior(es) àquele em que o aluno vier a ser classificado, a(s) referida(s) disciplina(s) será(ão) cursada(s) em regime de adaptação, conforme normas próprias para essa modalidade.
- 12. A simples inscrição no processo seletivo que trata este Edital não implicará em aceitação automática da Transferência Externa para o curso de graduação em Medicina, devendo o candidato cumprir todas as exigências previstas neste Edital e obter resultados satisfatórios em todas as etapas de avaliação do Processo Seletivo
- 14. Este Edital será afixado no Quadro de Avisos da FCM/TR, bem como será publicado nos sítio <a href="https://www.suprematresrios.com.br">www.suprematresrios.com.br</a>, a partir do dia 02 de outubro de 2020.
- 15. Os casos omissos serão decididos pela COPSAG.

Três Rios, 02 de outubro de 2020.

#### **COPSAG**

(Comissão de Processo Seletivo para Acesso à Graduação)



### ANEXO 1

# INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA CURSO DE MEDICINA - 2020/2 – FCM/TR

Candidato (a):		CPF:	
Telefones:			
		etc):	
		UF: CEP: _	
E-mail:			
Instituição de origem:		Data da inscrição:	
☐ Declaro que li e co	oncordo com os termos		
	Assinatur	a do Candidato	